



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20250507050330**, intitulada **PORTARIA N° 0007/2025 - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. MARIA APARECIDA DE ARAÚJO VELOSO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB.

**Publicação:** 07/05/2025 17:05 | **Autorização:** 07/05/2025 17:05 | **Circulação:** 08/05/2025 | **Diário Oficial:** Edição n° 00085, 08/05/2025 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

**RESUMO DO OBJETO**

A Portaria n° 07/2025 do Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Serra Branca - IPSERB concede Aposentadoria Voluntária, pelas regras de transição da Emenda Constitucional n° 41/2003, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, a servidora pública municipal titular do cargo efetivo de Professora A3NVI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n° 40, §5º, da Constituição Federal, no art. 60 da EC n° 41/2003 c/c art. 20 da EC n° 47/2005, e nos termos do art. 40, §9º, e art. 36, inciso II, da EC n° 103/2019, conforme Parecer Jurídico n° 111/2025 e procedimento administrativo aprovado. A portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250507050330&link=PMSE>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 09:51